



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 131/2021.
DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Concede Avanço Horizontal
por qualificação profissional.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, especialmente de acordo com o previsto nos artigos 54 e 55 da lei 141/2005, e ainda considerando o Parecer Jurídico nº. 178/2021.

RESOLVE:

CONCEDER, a professora **ILMA CRISTINA SANTOS DE JESUS**, portadora do RG nº. 691.644 2^a VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 575.221.975-20, Avanço Horizontal por qualificação profissional, do **NÍVEL II** para o **NÍVEL III**, nos termos do Estatuto e do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do município de Campo do Brito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2021.

Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 03 de setembro de 2021.

MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal

Jussane Borges dos Santos
JUSSANE BORGES DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Administração